



FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
CURSO DE LICENCIATURA EM RELAÇÕES COMERCIAIS CHINA-PAÍSES LUSÓFONOS
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2024/2025	Semestre	1º semestre
Código da unidade curricular	LLAW3111-311		
Nome da unidade curricular	Teoria Geral do Direito e Direito dos Contratos em Geral		
Pré-requisitos	Não tem		
Língua veicular	português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	Filipa Guadalupe	E-mail	t1515@mpu.edu.mo
Gabinete		N.º de contacto	

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A disciplina visa um estudo da matéria, com aquisição de conhecimentos relativamente aos conteúdos programáticos e desenvolvimento da capacidade de aprendizagem e de obtenção de competências para uma melhor compreensão do Direito em geral e do Direito civil e dos contratos em especial.

Capacidade de identificação, enquadramento e resolução de casos práticos relativos às matérias ministradas

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Compreender a importância da relação jurídica e identificar os seus elementos (sujeito, objecto, facto jurídico e garantia)
M2.	Compreender a personalidade, capacidade jurídica e incapacidades
M3.	Negócio jurídico: elementos essenciais.
M4.	Identificar as garantias e a sua importância na defesa dos direitos dos cidadãos;
M5.	Dominar o conceito de contrato e identificar os contratos mais comuns.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5
P1. Compreender os conceitos e princípios fundamentais do comércio internacional			✓		
P2. Conhecer e identificar os modelos conceptuais e técnicas do comércio internacional			✓	✓	✓
P3. Aplicar os modelos conceptuais e técnicas ao comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Compreender a natureza interdisciplinar e intercultural do comércio internacional					
P5. Compreender o modo de funcionamento do comércio internacional	✓	✓	✓	✓	✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estrutura, organização e práticas do comércio internacional	✓		✓	✓	✓
P7. Analisar as diferenças culturais e económicas entre a China e os Países de Língua Portuguesa		✓	✓	✓	
P8. Identificar os diferentes instrumentos legais disponíveis nos Países de Língua Portuguesa	✓	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1 e 2 semana	Direitos e Deveres Jurídicos Relação jurídica – noção Relação jurídica em sentido amplo e restrito Relações jurídicas abstratas e concretas	6 horas
3 semana	Direito Subjectivo e Dever Jurídico	1.5 horas
3 e 4 semana	Direito Potestativo e Sujeição Direitos potestativos constitutivos, modificativos e extintivo	3 horas
5 e 6 semana	Classificação de Direitos Subjectivos Direitos absolutos e direitos relativos Direitos públicos e direitos privados Direitos patrimoniais e direitos não patrimoniais Direitos transmissíveis e direitos intransmissíveis Direitos inatos e direitos não inatos	6 horas



Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
7 e 8 semana	Elementos da Relação Jurídica Sujeitos Personalidade jurídica Capacidade jurídica As incapacidades de exercício Incapacidade acidental Ilegitimidades e indisponibilidades relativa	6 horas
9 semana	Objecto Pessoas Prestações Coisas Direitos	3 horas
10, 11, 12 e 13 semana	Facto Jurídico Actos jurídicos lícitos e ilícitos Negócios jurídicos Negócios jurídicos unilaterais e negócios jurídicos bilaterais Ineficácia dos negócios jurídicos	10.5 horas
13 e 14 semana	Garantia das obrigações	4.5 horas
	Exame Final e Teste de Avaliação Intercalar	4.5 horas

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5
T1. Aulas Expositivas	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Análise e Resolução de Casos Práticos	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:



Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Assiduidade e participação	20%	M1, M2, M3, M4, M5
A2. Ficha intercalar	30%	M1, M2, M3
A3. Exame Final	50%	M1, M2, M3, M4, M5

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

Carlos Alberto da Mota Pinto, Paulo Mota Pinto, António Pinto Monteiro, 2020, Teoria Geral do Direito Civil, Gestlegal, 1ª edição.

Eugénio Lucas, Luciano de Almeida, 2018, Estudo Comparado Dos Sistemas Jurídicos nos Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, Instituto Politécnico de Macau, 1ª edição

REFERÊNCIAS

Pedro Pais de Vasconcelos, Pedro Leitão Pais de Vasconcelos, 2019, Teoria Geral do Direito Civil, Almedina, 9ª edição (Reimpressão – 2023).

António Menezes Cordeiro, 2021, Tratado de Direito Civil, I, Parte Geral, Almedina, 4ª edição (Reimpressão)

António Menezes Cordeiro, 2021, Tratado de Direito Civil, II, Parte Geral, Almedina, 5ª Edição, Reimpressão (2024).

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar



澳門理工大學
Universidade Politécnica de Macau
Macao Polytechnic University

todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.